



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

Em 2011, depois de mais de um ano de averiguações, o Governo acabou por classificar os 113 terrenos por aproveitar em duas categorias: 65 não imputáveis aos concessionários e 48 imputáveis aos concessionários. Na altura, a população só concentrou a sua atenção nos 48 terrenos, desejava ver a sua retoma e esperava que esses recursos preciosos pudessem ser plenamente utilizados. No entanto, alguns levantaram dúvidas sobre o facto de o Governo não ter revelado informações concretas sobre esses 113 terrenos nem esclarecido quais foram os critérios para avaliar a respectiva responsabilidade. Haver ou não lugar à imputação de responsabilidades depende apenas da decisão do Governo, portanto, trata-se de uma actuação à porta fechada! De facto, se o concessionário do terreno A tem de assumir a responsabilidade mas o do terreno B não, como faltam informações, o público nem sequer sabe onde ficam esses terrenos, então, como é que pode duvidar da decisão do Governo? Naquela altura, a população dizia que aos amigos do Governo não eram imputadas responsabilidades, claro que isto não passa de mera conjectura, mas sou um dos residentes de Macau e já vi passar-se aqui muita coisa, portanto, estou em crer que esta conjectura terá fundamento.

Em meados deste ano, o Secretário Raimundo do Rosário veio repentinamente revelar que 16 desses terrenos tinham sido excluídos da lista



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dos 48 terrenos por aproveitar por culpa dos concessionários, e foram divulgadas informações sobre esses 16 terrenos, devido às dúvidas levantadas pelo público. Mas olhando para a situação desses 16 terrenos, verificámos que não deviam ter sido incluídos, logo desde início, na lista dos terrenos imputáveis, portanto, a sociedade passou a questionar a eventual existência de uma fraude. E assim voltou a focar-se naqueles 65 terrenos, cuja responsabilidade não é imputável aos concessionários. Devido às fortes solicitações da sociedade, as autoridades acabaram por publicar as informações sobre esses 65 terrenos, mas também não conseguiram dissipar as dúvidas do público.

Segundo os critérios de imputação de responsabilidades anunciados em 2011, se o não aproveitamento de um terreno no prazo fixado se deve a alterações do plano urbanístico, ao envolvimento em acções judiciais ou a atrasos por parte da Administração, a responsabilidade não deve ser considerada imputável aos concessionários. No entanto, em relação a mais de 30 desses 65 terrenos, isto é, à maioria, considerou-se que o aproveitamento foi impedido devido a alterações do plano urbanístico. Treze deles situam-se em Seac Pai Van e ocupam uma área de mais de 60 mil metros quadrados, e os outros 14 situam-se nas zonas C e D do Lago Nam Van e ocupam uma área de mais de 50 mil metros quadrados. Os primeiros tinham finalidade industrial, mas com a entrada em decadência da indústria, foi necessário ajustar o respectivo plano urbanístico, por isso, neste caso, está claro que existem fundamentos. Mas no caso das zonas C e D do Lago Nam Van já é



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

diferente, o seu não aproveitamento não se deve a qualquer alteração do plano urbanístico, portanto, não conseguimos imaginar por que razão é que esses terrenos estão na lista dos terrenos não imputáveis aos concessionários.

Os 14 terrenos do Lago Nam Van foram concedidos, pela primeira vez, em 1992, pelo prazo de vinte e cinco anos, que termina no próximo ano. O Governo deve recuperá-los imediatamente. Mas olhando para o caso dos 13 terrenos de Seac Pai Van, a maior parte deles foi concedida, pela primeira vez, em 1989, o prazo de concessão já terminou no ano passado mas, até ao momento, o Governo ainda não avançou com nenhum processo de recuperação. O Secretário Raimundo do Rosário alega que não tem capacidade para tanta coisa e deixa que o prazo se vá prolongando, e ficamos sem saber quando é que os terrenos podem ser retomados. Isto demonstra a realidade da situação, isto é, que não existem terrenos disponíveis, desculpa a que o Governo costuma recorrer! No caso dos 14 terrenos do Lago Nam Van, não se deve permitir o mesmo atraso.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Considera-se impedimento decorrente de alterações do plano urbanístico quando, por exemplo, foi autorizada a construção de um edifício com 10 pisos mas, devido a alterações do plano urbanístico, passou a ser permitido apenas uma altura correspondente a 8 pisos, então, podemos concluir que o não aproveitamento se ficou a dever a alterações do plano urbanístico. No entanto, o caso dos 14 terrenos do Lago Nam Van não é



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

esse, já se passaram 14 anos desde a sua concessão em 2006, e os terrenos nunca foram aproveitados. Em 2006, o Sr. Edmund Ho, sem ter procedido a qualquer consulta pública, revogou o regulamento sobre o limite de altura dos edifícios, alegando como razão as necessidades do desenvolvimento económico. Assim, todos os concessionários solicitaram o aumento de altura dos edifícios de projectos já aprovados, o que resultou em adiamento das obras. O não aproveitamento tem a ver com esse pedido dos concessionários, portanto, não tem nada a ver com alterações do plano urbanístico. Se é por causa disto que esses 14 terrenos não estão incluídos na lista dos 48 terrenos imputáveis, não será isto igual a protecção? Será que alguns dirigentes vão ter de assumir responsabilidades?

2. Os 13 terrenos de Seac Pai Van ocupam uma área de mais de 60 mil metros quadrados, e a maior parte deles foi concedida, pela primeira vez, em 1989, o prazo de concessão já terminou no ano passado mas, até ao momento, o Governo ainda não iniciou nenhum processo de recuperação. O Secretário Raimundo do Rosário alega não ter capacidade para tanta coisa, mas isso não é razão para um governo deixar de fazer o que deve. Afinal, de que medidas dispõe o Governo para avançar, quanto antes, com os procedimentos relativos à declaração de nulidade de concessão dos terrenos?
3. Os 14 terrenos do Lago Nam Van foram concedidos, pela primeira vez, em 1992, pelo prazo de vinte e cinco anos, que termina no próximo ano,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

portanto, o Governo deve recuperá-los imediatamente e replanear a sua utilidade. No caso dos terrenos em Seac Pai Van, o prazo de concessão já terminou no ano passado mas, até ao momento, ainda não foi possível avançar com os procedimentos de declaração de nulidade da concessão, por isso, não se sabe durante quanto tempo é que isto se vai arrastar. E neste caso, os dirigentes do Governo também não podem deixar de fazer o que deve ser feito por causa do elevado volume de trabalho. Afinal, de que medidas dispõe o Governo para garantir que os procedimentos relativos à declaração de nulidade da concessão dos terrenos possam avançar de forma atempada e em conformidade com a lei?

— 13 de Novembro de 2015

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San**